



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA BELA - SP**
CNPJ: 00.136.452/0001-03



Departamento de Contabilidade
Contador:
Claiton Luís Varoni
E-mail: financeiro@camarapedrabela.sp.gov.br

Pedra Bela, 25 de março de 2024.

Assunto: Projeto de Resolução nº. 02 de 16 de março de 2024.

Ementa: Dispõe sobre criação da Frente Parlamentar Saúde.

No sentido de atender ao que me fora solicitado quanto a emissão do parecer contábil, informo o que segue:

1. Trata-se de projeto de Lei dispondo de autorização para a criação de uma frente parlamentar no âmbito do município de Pedra Bela, para promover a discussão, ações e estudos voltados à saúde pública;
2. Embora citado no artigo 9º que “*As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário*”, não há elementos orçamentários e financeiros suficientes ou que mereçam a análise e parecer desta assessoria contábil

Este é o parecer.

CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME
Claiton Luís Varoni – CRC: 1SP267373/O-6